



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando a premente necessidade de garantir a máxima transparência e a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, conforme o artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando que os consórcios públicos, como o Consórcio CEMMIL, desempenham um papel relevante na cooperação federativa para a oferta de serviços essenciais, como zeladoria e apoio administrativo, devendo suas operações ser pautadas pela eficiência, economicidade e rigorosa fiscalização;

Considerando que os contratos firmados com consórcios para a prestação de serviços demandam acompanhamento detalhado quanto à sua execução, à alocação de pessoal, aos custos envolvidos e à qualidade dos serviços entregues, para assegurar a boa e regular aplicação das verbas públicas;

Considerando a importância de se conhecer o quadro de funcionários alocado, os custos operacionais e os valores repassados pelo Poder Público Municipal ao Consórcio CEMMIL, a fim de avaliar a adequação dos gastos e a eficiência na prestação dos serviços de zeladoria e administrativo;

Considerando o dever constitucional do Poder Executivo de fornecer informações claras e pormenorizadas sobre a destinação e a gestão dos recursos municipais, possibilitando o controle social e a fiscalização pelos membros do Poder Legislativo;

Considerando a necessidade de dispor de informações detalhadas e objetivas sobre a atuação do Consórcio CEMMIL nos exercícios de 2025 e 2026, para que se possa realizar o devido controle parlamentar, a análise da conformidade legal e a avaliação da efetividade dos serviços prestados em benefício da municipalidade;

Diante dessas considerações, que ressaltam a relevância e a urgência do tema para a boa gestão pública e a defesa do interesse coletivo, **SOLICITAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito as seguintes informações:

A) Favor encaminhar cópia integral de todos os contratos, termos de referência, aditivos e quaisquer outros instrumentos jurídicos firmados entre o Poder Executivo Municipal e o Consórcio CEMMIL para a prestação de serviços de zeladoria e administrativos nos exercícios fiscais de 2025 e 2026.

B) Apresentar relatório detalhado contendo todos os valores repassados pelo Município ao Consórcio CEMMIL durante os exercícios de 2025 e 2026, discriminados por mês, por contrato/serviço e com as respectivas datas dos pagamentos.

C) Encaminhar descrição pormenorizada dos serviços de zeladoria e administrativos efetivamente prestados pelo Consórcio CEMMIL ao Município nos exercícios de 2025 e 2026. Detalhar os locais de prestação desses serviços e os mecanismos de fiscalização e controle da qualidade e regularidade da execução dos serviços empregados pela Administração Municipal.

D) Apresentar lista completa dos funcionários do Consórcio CEMMIL que foram alocados para prestar serviços de zeladoria e administrativos no Município durante os exercícios de 2025 e 2026, com indicação de: nome completo, função desempenhada, local de atuação, jornada de trabalho e remuneração mensal bruta (salário-base e eventuais adicionais, incluindo benefícios e encargos sociais) por período.

E) Detalhar os custos operacionais apresentados pelo Consórcio CEMMIL ao Município, referentes aos serviços de zeladoria e administrativos prestados nos exercícios de 2025 e 2026, com a devida discriminação de despesas com materiais, equipamentos, transporte, insumos, entre outros itens que compõem a planilha de custos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



F) Quais são os critérios e estudos de viabilidade econômica e operacional que fundamentaram a decisão da Administração Municipal de contratar o Consórcio CEMMIL para os serviços de zeladoria e administrativos nos exercícios de 2025 e 2026, em detrimento da contratação direta de pessoal por concurso público ou outras modalidades de prestação de serviços?

G) Favor prestar quaisquer outros esclarecimentos que julgar pertinentes sobre a gestão administrativa e financeira do Consórcio CEMMIL no que tange aos serviços prestados ao Município nos exercícios de 2025 e 2026, visando à garantia da transparência e da boa aplicação dos recursos públicos.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno - “Mirelle Buêno”
Vereadora

Luciana Batista - “Luciana do Léssio”
Vereadora

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos de Deus”
Vereador

cl/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 24/2026 - PROTOCOLO: 694/2026 - 19/02/2026 - 10:39 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: BVN9-KWHU-J734-MV53



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BVN9KWHUJ734MV53>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BVN9-KWHU-J734-MV53

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 24/2026 - PROTOCOLO: 694/2026 - 19/02/2026 - 10:39 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: BVN9-KWHU-J734-MV53